Pronunciamento do Sr. Deputado Inácio Arruda PCdoB/CE sobre a atual situação da Comunidade Indígena TREMEMBÉ localizada na região de Almofala e Varjota do Ceará.

Sr. Presidente
Srªs e Srs. Deputados.

Neste momento passo a relatar trechos da Carta de pedido de garantia de vida para cinco pais de família dos Índios da Comunidade Indígena Tremembé. "Nós, Tremembé de Almofala/Varjota estamos novamente nos dirigindo às autoridades responsáveis no nosso País e aos nossos amigos que nos apoiam para dar notícias de alguns fatos que estão acontecendo na nossa área indígena"

Sr Presidente, a morte anunciada dos índios que estão a frente do processo de demarcação merece o mais amplo repúdio desta Casa, ao mesmo tempo que se faz necessária uma ampla articulação no sentido de buscar soluções para por fim ao estado de insegurança em que vive a comunidade dos índios Tremembé.

O mais grave de tudo, Sr. presidente é que as ameaças aos Tremembé é feita também pelo próprio dirigente do executivo municipal, ou seja, o prefeito da cidade de Itarema ,que tenta intimidar as lideranças indígenas em um flagrante desrespeito a seus direitos constitucionais. Portanto, Sr. presidente, Srs. deputados é de extrema gravidade os fatos ocorridos na área indígena Tremembé na localidade de Varjota , estado do Ceará.

Quero informar também a esta Casa que enviamos Ofício ao Senhor Ministro da Justiça para que adote providências que não só punam, de acordo com a lei, os responsáveis por tão bárbara conduta, como também garantam a vida dos Tremembé ameaçados: José Valdir de Holanda, Luís Manoel do Nascimento e Manuel Marciano.

O Conselho de Articulação dos Povos e Organizações Indígenas no Brasil (CAPOIB) entregou ao Presidente Fernando Henrique um documento reivindicando que o governo brasileiro não promova nenhuma mudança no decreto 22/91, o qual determina o procedimento para demarcação de terras indígenas. A entidade afirma que a proposta de mudança no decreto 22/91 contemplando a revisão das terra já demarcadas e a participação de particulares no procedimento administrativo para demarcação de terras indígenas, trará sérias conseqüências para os povos indígenas. A entidade alerta ainda que a mudança do decreto 22/91 protelará, uma vez mais, a demarcação de terras indígenas, reabrindo conflitos, disputas e estimulando a violência contra essas comunidades.

Sala da Sessões 06 de junho de 1995

DEPUTADO INÁCIO ARRUDA